



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00999 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E773290263BC2B40E533F304B69BDB7A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 013/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO Nº 014/2023, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- COMUNICADO - AUDIENCIA PÚBLICA.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 013/2023, 09 de fevereiro de 2023.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar o seguinte texto:

Onde se lê DECRETO Nº 013/2022 de 07 de fevereiro de 2023, leia-se **DECRETO Nº 013/2023 de 07 de fevereiro de 2023.**

E, onde se lê *Regulamenta a Lei nº 027, de 11 de novembro de 2023*, leia-se, **Regulamenta a Lei nº 027, de 11 de novembro de 2022**, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 014/2023, 02 de fevereiro de 2023.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa- Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

- Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
 - Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de Março de 2023, em Ruy Barbosa/BA, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

09 de fevereiro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Neuberth Almeida Lima.
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Claudio Miranda Pires, comunica a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do 3º (TERCEIRO) quadrimestre do exercício de 2022 e da LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, auditório da Câmara de Vereadores do Município de Ruy Barbosa no dia 28 de fevereiro de 2023, às 10:00h.

Ruy Barbosa, Ba 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Página 1 de 1